



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
30/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 30/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

REQUERIMENTO: 33/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

O Vereador que a este subscreve, requer, dispensadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, requerendo:

Informações acerca da implantação do transporte coletivo no âmbito do Município de Rio Brilhante/MS, bem como no distrito de Prudêncio Thomaz.

Diante disso, solicita-se:

- 1. Se há planejamento por parte do Poder Executivo para implantação do transporte coletivo municipal e, em caso positivo, qual o cronograma previsto para sua execução, requerendo ainda o envio do referido cronograma acompanhado dos estudos técnicos eventualmente existentes para conhecimento deste Vereador;**
- 2. Se há previsão de concessão ou parceria público privada para a prestação do serviço;**
- 3. Se está prevista a inclusão do distrito de Prudêncio Thomaz no atendimento do transporte coletivo;**
- 4. Quais medidas estão sendo adotadas atualmente para atender a demanda da população quanto ao transporte.**

Justificativa:

Considerando que o Município de Rio Brilhante encontra-se em constante crescimento, torna-se cada vez mais necessária a implementação de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana de qualidade. A implantação do transporte coletivo contribuirá significativamente para melhorar o deslocamento da população, garantindo mais acessibilidade, segurança e eficiência no acesso ao trabalho, à educação e aos serviços essenciais.

Ressalta-se, ainda, que já existe legislação no âmbito municipal que trata da matéria, reforçando a necessidade de sua efetiva aplicação, de modo a assegurar um sistema de transporte adequado às demandas atuais da população.

Sala das Sessões, 25/03/2026 - 09:57:45

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticacao keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 04/03/2027
Assinado Digitalmente